



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assai@assai.pr.gov.br](mailto:assai@assai.pr.gov.br)  
GESTÃO 2017 - 2020

## Portaria nº 255/2017 – de 04 de Abril de 2017

### (Concede Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares ao servidor Antônio Lajarin Ceciliano Sobrinho)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111 da Lei nº 490/1994 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Assaí)

#### Resolve

Conceder ao servidor **Antônio Lajarin Ceciliano Sobrinho**, ocupante do cargo público de Agente de Máquinas e Veículos, matrícula 1272, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares, por 02 (dois) anos, durante o período de 05 de Abril de 2017 a 04 de Abril de 2019, retornando às suas atividades normais em 05 de Abril de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

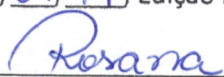
Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 04 de Abril de 2017.

Acácio Secci  
Prefeito Municipal

Sérgio Yoshitomo Kian  
Chefe de Gabinete

Publicada no Diário Oficial Eletrônico  
Em 06/04/17, Edição nº 1006

  
Assinatura